

1. OBJETIVO

Orientar os cooperados e credenciados quanto ao processo de entrega de produção de Honorários.

Deverão ser revogadas orientações contrárias já emitidas com relação ao processo de transmissão, apresentação e entrega de documentos da produção.

2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Ato Normativo 005/2001

Contratos

Calendário de Entrega de Produção

3. CONTEÚDO**3.1 APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÃO DE HONORÁRIOS CLÍNICOS, TERAPÊUTICOS E CIRÚRGICOS:**

- 3.1.1 Deverão ser apresentados em grades, preferencialmente separadas por tipo de autorização - grade para senhas, e grades para guias de prestação de serviços médicos (REG120) (quando tiver guias do Correios, estas deverão estar anexadas a guia ou senha do procedimento em cobrança);
- 3.1.2 Deverão ser feitas grades separadas por UNCP, (local), de realização do procedimento;
- 3.1.3 Fazer grades para cada 25 documentos (no máximo);
- 3.1.4 Se o procedimento foi cobrado via SAD, anexar as guias e/ou senhas na grade rosa (REG129) (são poucos os honorários passíveis de cobranças via SAD);
- 3.1.5 Para os honorários não transmitidos pelo SAD, anexar as guias e/ou senhas na grade azul.

4. PRAZOS DE ENTREGA

4.1 – 30 dias para contratos de clientes de intercâmbio e 60 dias para contratos de clientes da Unimed Campinas, contados da data do ato, da alta, ou da autorização da guia (valendo a última ocorrência).